

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO DO CBH SÃO MATEUS № 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a participação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - CBH-SM1 na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH Brasil, em Florianópolis/SC, nos dias 18 e 19 de março de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, nos termos de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que as Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil é uma oportunidade de compartilhar experiências exitosas e elevar a formação e a capacitação de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, em especial de sua Diretoria, para a tomada de decisões sempre mais qualificadas para a gestão de recursos hídricos na Bacia; e;

CONSIDERANDO a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias;

DELIBERA "AD REFERENDUM":

Art. 1º Fica aprovada a participação do CBH-SM1 na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil, em Florianópolis/SC, nos dias 18 e 19 de março de 2024, com a representação do Comitê por meio do:

a) Luiz Antônio Garcia, Representante Titular na Plenária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena/MG, Presidente do CBH-SM1, Relator da Comissão Temática do FNCBH – Governança das Águas e Assessor Institucional.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.